

EMEI PADRE ELIAS PEREIRA	13/06/2014
EMEI CONJUNTO HABITACIONAL GOITI	16/06/2014
CEI GOITI	16/06/2014
CEI VILA CARMOSINA	16/06/2014
CEI VILA CHUCA	17/06/2014
CEI PARQUE SAVOY CITY	17/06/2014
EMEF SEBASTIÃO FRANCISCO O NEGRO	17/06/2014
CEI CELSO DANIEL	18/06/2014
EMEF BRIGADEIRO CORREIA DE MELO	18/06/2014
EMEI SUZANA EVANGELINA FELIPE	18/06/2014
EMEF BARTOLOMEU L DE GUSMÃO	20/06/2014
EMEF GILMAR TACCOLA	20/06/2014
CEI MARIA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS	20/06/2014
CEI JOÃO BENTO DE CARVALHO	23/06/2014
EMEI JARDIM MARILIA	23/06/2014
EMEI NAJLA CURY IZAR	23/06/2014
EMEF AGUAS DE MARÇO	14/06/2014
EMEF BENEDITO CALIXTO	14/06/2014
CEI JACARANDA	20/06/2014
EMEI ERNANI SILVA BRUNO	21/06/2014
CEI VILA SANTA TEREZINHA	21/06/2014

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592/07 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento relacionados abaixo:

Junho/2013	PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
	2013-0.139.695-4	1.000,00	281.306.788-10	Fabiana de Freitas
Outubro/2013	PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
	2013-0.266.491-0	1.200,00	146.423.898-73	Edmilde de Jesus Soares
Fevereiro/2014	PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
	2014-0.028.337-6	1.000,00	142.872.688-81	Andreia de Almeida Santos Talon
Março/2014	PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
	2014-0.049.746-5	1.000,00	060.322.208-00	Gracita Lopes Psaromilings
	2014-0.049.808-9	2.000,00	086.552.228-60	Silene Celestino Correa Rezende
Abril/2013	PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
	2014-0.081.063-5	1.000,00	126.511.838-81	Adeglina Bezerra Batista
	2014-0.081.081-3	1.000,00	087.004.238-66	Rosimary Tavares de Deus Rodrigues
	2014-0.081.090-2	1.000,00	271.073.398-69	Vanessa Rocha da Costa
	2014-0.081.416-9	1.000,00	186.979.648-90	Leila Tiemi Ando Encinas
	2014-0.081.506-8	2.000,00	086.552.228-60	Silene Celestino Correa Rezende

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

COMUNICADO Nº 992, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.569, de 06/12/13, publicado no DOC de 07/12/13 e SME nº 1.576 de 09/12/13, publicado no DOC de 10/12/13, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com fins de atuação nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs e nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 07/12/13.

Classif.	Nome	RG
76	Maria Aparecida Lopes dos S. Bezerra	17.053.082-6
77	Elizabeth Regina Santos Dias	20.071.017-5

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **28/05/14**, às 10:00 horas, na Av. Nordestina nº 747, São Miguel, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

2012 – 0.319.866 – O À vista dos elementos constantes do presente e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2697/SME/2005 de 30/03/2005, AUTORIZO a publicação da Ata da reunião da Comissão instituída pela Portaria nº 278 de 14/11/2012 publicada no D.O.C. de 22/11/2012, página 18, alterada pela Portaria nº 161 de 05/12/2013, DOC de 06/12/2013, pág. 22, alterada pela Portaria nº 29 de 20/05/2014, D.O.C. de 22/05/2014 da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, referente ao Edital de Credenciamento SME nº 001/2012/2013, publicado no D.O.C. de 01/11/2012, páginas 57 e 58.

ATA DA COMISSÃO PARA ATENDIMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012/2013 INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 278 DE 14/11/2012, PUBLICADA NO DOC DE 22/11/2012, PÁG. 18, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 161 DE 05/12/2013, DOC DE 06/12/2013, PÁG. 22, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 29 DE 20/05/2014, DOC DE 22/05/2014 PÁG. 08 DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, reuniu-se na sala de Divisão Técnica de Programas Especiais, da Diretoria Regional de Educação de Guaianases a referida Comissão para análise das propostas de trabalho e documentos apresentados pelos novos candidatos interessados no credenciamento para atuar como Agente de Recreação nos Programas Recreio nas Férias, Virada Esportiva, Dia do Desafio, assim como ações que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, seguindo as orientações da Reabertura de Credenciamento, publicado no DOC de 09/05/2014, página 54 de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 001/2012/2013, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 01/11/2012, páginas 57 e 58. Estiveram presentes na reunião a Srª Vanda Lúcia Dornelas, RF 508.833.0/3, o Sr. Ivandir Rodrigues dos Santos, RF 697.127.0/4 e a Srª Maria Cristina Diorio, RF 505.649.7/3 e o Sr. Wagner Barrieli Vieira, RF 738.539-1. Após análise das propostas de trabalho e documentos apresentados e, estando os mesmos em consonância com o Edital de Credenciamento SME nº 001/2012/2013, foram **credenciados** os candidatos abaixo listados, em ordem alfabética:

AGENTES DE RECREAÇÃO	NOME	CPF	ÁREA
	ALINE FERRAZ PASSOS DOS SANTOS	320.309.828-81	EDUCAÇÃO
	ANA CRISTINA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA CAMPOS	385.863.948-66	EDUCAÇÃO
	CLEUZIA LUZIA DA SILVA	170.235.828-35	EDUCAÇÃO
	FRANCISCA DE FATIMA CONCEIÇÃO SILVA	337.740.724-34	EDUCAÇÃO
	JEANE SHEILA FERREIRA SILVA BEZERRA	297.576.548-76	EDUCAÇÃO
	JESSICA APARECIDA LOPES FRAZÃO	367.493.858-85	EDUCAÇÃO
	KATIA SUNAMITA DOS SANTOS	319.083.338-98	EDUCAÇÃO
	LEANDRA CERQUEIRA DE SOUSA	294.074.368-10	EDUCAÇÃO
	LILIAN SIGNORELLI	251.830.858-03	EDUCAÇÃO
	LUCINEIA DE FATIMA DE MELLO PAULA	150.515.268-29	EDUCAÇÃO
	MEIRE FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	246.390.208-64	EDUCAÇÃO

SHEILA SUELEN LIMA	424.288.468-09	EDUCAÇÃO
SILVIA DE MATOS	144.970.798-05	EDUCAÇÃO
SIMONE PURSATEL FERNANDES DE SOUZA	128.834.588-71	EDUCAÇÃO
VILMA MARIA REINALDO	047.346.548-59	EDUCAÇÃO
VILZA CLEOPATA FARIA SOARES	315.146.438-63	EDUCAÇÃO
WILLIAN ROBERTO FERREIRA	336.327.188-30	ESPORTE

Os candidatos cujos nomes constam na lista abaixo **não** foram habilitados para credenciamento por não possuírem as exigências necessárias de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 001/2012/2013 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 01/11/2012 nas páginas 57 e 58. Os candidatos não credenciados terão prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta ata, para interposição de recursos dirigidos ao Diretor Regional de Educação de Guaianases. Decorrido este prazo, havendo recursos, a Comissão reunir-se-á novamente para análise dos mesmos, publicando posteriormente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a lista definitiva dos novos candidatos credenciados. Não havendo recursos manter-se-á a listagem de credenciados acima.

AGENTES DE RECREAÇÃO	NOME	CPF	ITEM
	MARIA HELENA DE SOUZA NOGUEIRA EUGENIO	117.821.748-50	7.2.10
	MARRIETE DE CASSIA SILVA	357.684.268-33	7.2.10

O sorteio público para estabelecer ordem de contratação será realizado dia 29/05/2014 às 10h00 na Diretoria Regional de Educação de Guaianases Rua Agapito Maluf, nº 58 - Vila Princesa Izabel - Guaianases. Alertamos que, o credenciamento NÃO gera direito automático de contratação, portanto os candidatos credenciados serão contratados mediante as vagas necessárias a execução dos programas supracitados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Maria Cristina Diorio e pelos demais membros presentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

COMUNICADO Nº 987, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.569, de 06/12/13, publicado no DOC de 07/12/13 e SME nº 1.576 de 09/12/13, publicado no DOC de 10/12/13, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, com fins de atuação nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs e nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, publicado no DOC de 07/12/13.

Classif.	Nome	RG
10	Graziela Fernandes de Oliveira Carvalho	08058999-7

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **27/05/14**, às 10:00 horas, na Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Jd. Bonfiglioli, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) CPF;
- b) documento comprobatório de habilitação específica – diploma e histórico escolar;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.
- d) Título de Eleitor – comprovante de estar quite com o serviço eleitoral;
- e) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- f) Atestado Médico (original);

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PARCELIAS EXTRAORDINÁRIA

No dia 21 de Maio de 2014, às 15h30min, na Sala de Reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, SEME, localizada na Al. Iraé, n.º 35, reuniram-se a Comissão de Análise de Parcerias – CAP, conforme a portaria 019/SEME-G/2013, tendo como presidente Sr. MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES - RF 807.322.8 e os seguintes membros: Sra. Alcione Helena Borner Campos – RF 177.525-4, Sr. Nelson Evangelista Vitor – RF 530.875.5, Sr. Rogério Sampaio Cardoso – RF 807.515.8, Sr. Paulo Cesar Vidal Garcia Pavan – RF 807.177.2, Sr. Walid Mahmud Said Shuqair – RF 807.176.4, Sr. Siderval Marques de Brito – RF 807.173.0, Sra. Lúcia Marisa Laudisio dos Santos – RF 513.543.5 e como Secretária Executiva, Sra. Soraia Calderon Fiorotti – RF 633.603.5, para análise do projeto apresentado, visando à aprovação sob o ponto de vista e mérito, eminentemente, esportivo, ressaltada a parte técnica, já analisada e aprovada pelos gestores/interlocutores responsáveis, notadamente, das Coordenadorias de CGPE. e CGEE., bem como de NUSEM/SEME.

1. TERMO DE PARCERIA/COOPERAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CEEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Sem ônus para a Municipalidade
 Contrapartida: - Contrapartida Pública
 Contrapartida de Indicação
 A Instaladora/Concessionária destinará um valor monetário para o Fundo Municipal do Esporte, conforme cronograma abaixo:

- 1º ano – 50 equipamentos instalados
Pagamento: R\$ 50.000,00/ano
- 2º ano – mais 50 equipamentos instalados, totalizando 100 equipamentos
Pagamento: R\$ 100.000,00/ano
- 3º ano – mais 50 equipamentos instalados, totalizando 150 equipamentos
Pagamento: R\$ 150.000,00/ano
- A partir do 4º ano – 150 equipamentos instalados
Pagamento: R\$ 150.000,00/ano
- A proposta apresentada à SEME pelas empresas Mude Mobiliários Urbanos Desportivos e Farah Service, destina-se a realização de um projeto social-esportivo de requalificação urbana e melhoria da saúde e bem estar da população de São Paulo.

Tem como objetivo o referido projeto, a oferta de novos equipamentos esportivos, com a instalação e manutenção de 150 (cento e cinquenta) estações de ginástica (equipamentos esportivos) ao ar livre(praças, canteiros, calçadas e parques), pelo período de 5 (cinco) anos, e contribuir de maneira significativa na melhoria da oferta de opções de atividades esportivas nas áreas urbanas de São Paulo, aumentando ainda o nível de conscientização junto ao público sobre a importância da atividade física regular para a melhoria das condições de vida e saúde do ser humano, combatendo o sedentarismo nas grandes Capitais, com a Cidade de São Paulo.

Em cada elemento do mobiliário urbano esportivo, deverá constar um painel de orientação onde a marca da empresa patrocinadora e a Prefeitura do Município de São Paulo, deverão aparecer com grande destaque, o qual será possível dar oportunidade ao usuário de praticar exercícios gratuitamente e com instruções de um Profissional de Educação Física, conforme

determinação da Lei Federal no. 9.969/98 e demais normas pertinentes ao assunto.

- A instalação do referido equipamento, promoverá:
 - a)saúde e bem estar;
 - b)exercício gratuito e de fácil acesso;
 - c)divulgação da marca do patrocinador;
 - d)incentivo de projetos de saúde.

E ainda, com o objetivo de incentivar e reforçar o uso do Equipamento de Uso Esportivo, o projeto dispõe de um aplicativo de Fitness para Smartphones.

Os equipamentos serão instalados sem custo para a Prefeitura do Município de São Paulo, e para as Secretarias envolvidas, por um período de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por mais um período, onde no final os equipamentos voltam para seu dono original, a não ser que seja acordado outra solução.

Durante este período, a Instaladora/Concessionária fará as devidas manutenções, inclusive com devidas substituições, se assim necessitar, também a custo zero, para a Prefeitura e Secretarias envolvidas no presente projeto.

Em contrapartida, a Instaladora/Concessionária poderá divulgar a marca do Patrocinador que, em conjunto com ela, viabilizará este projeto e destinará um valor monetário para o Fundo Municipal do Esporte, conforme já anteriormente mencionado.

Nos equipamentos, deverão estar expostas dicas de saúde e usabilidade junto com a marca do Patrocinador. O layout do mesmo, poderá ser adaptado conforme publicidade do adotante.

Já houveram manifestações favoráveis dos Senhores Coordenadores, de Gestão das Políticas e Programas de Esporte e Lazer – CGPE. e de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE. de SEME, bem como do Senhor Engenheiro do Núcleo de Suporte de Engenharia e Manutenção – NUSEM/SEME, embora com ressalvas técnicas que, obrigatoriamente, deverão ser consideradas pela Pasta e acatadas para a regular desenvolvimento do projeto em tela, conforme descritos e mencionados no bojo do processo administrativo nº. 2014-0.120.254-0.

Após a apresentação do projeto em destaque, a Comissão de Análise de Parcerias – CAP. aprovou, por unanimidade de votos, o referido projeto.

Esta ATA foi lavrada por mim, SORAIA CALDERON FIOROTTI MEMBROS PRESENTES:
 MARCO ANTONIO FERNANDES SOARES (presidente CAP)
 ALCIONE HELENA BORNER CAMPOS (membro/GAB)
 ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO (membro/CGEA)
 PAULO CESAR VIDAL G. PAVAN (membro/CGEE)
 WALID MAHMUD SAID SHUQAIR (membro/CGPE)
 SIDERVAL MARQUES DE BRITO (membro/CGPO)
 LÚCIA MARISA LAUDISIO DOS SANTOS (membro/NGP)
 MEMBROS AUSENTES:
 NELSON EVANGELISTA VITOR (membro/GAB) - em período de férias

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RET-RAT DA RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº809 , DE 24 DE ABRIL DE 2014. PUBLICADA EM DOC DE 13/05/2014, - PG 65

Leia-se como consta e não como constou
 Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Utilização recurso adicional disponibilizado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, para o município de São Paulo.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XVII, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 24 de Abril de 2014, Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a utilização do recurso adicional disponibilizado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS, para o município de São Paulo, para Pagamento de Despesas de Contrato de Prestação de Serviços (limpeza, segurança) para o CRAS a ser definido por SMADS;

Artigo 2º - O Valor do Repasse Anual é de R\$ 250.000,00 divididos em 8 parcelas iguais de R\$ 31.250,00 a serem pagas de maio a dezembro do corrente ano

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. para os Municípios de acordo Resolução SEDS-005

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº810 , DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo e substituição dos representantes do COMAS/SP para encerramento dos trabalhos do Grupo de Acolhimento Institucional A Crianças e Adolescentes para Avaliação e/ou revisão da Resolução Conjunta nº 01 CMDCA/COMAS/2010 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo COMAS/SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o Artigo 3º, o inciso XVII , do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 22 de maio de 2014 e,

Considerando a Resolução COMAS Nº 654/2012, aprovada na plenária ordinária de 04 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação do “Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes para Avaliação e/ou Revisão da Resolução Conjunta nº 01/CMDCA/COMAS/2010” do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para o Grupo de Trabalho encerrar os trabalhos referentes ao acolhimento institucional a crianças e adolescentes para avaliação e/ou revisão da Resolução Conjunta nº 01/CMDCA/COMAS /2010 do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, conforme previsto no art. 46, parágrafo segundo da Resolução COMAS-SP nº 568/2012.

Art. 2º - Substituir os representantes do COMAS-SP nesse Grupo de Trabalho para encerramento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 811/2014

Dispõe sobre a constituição das Comissões Temáticas deste Conselho, compostas por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

O Plenário do COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 22 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº. 12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 35 e seguintes do Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, Resolução nº 568/2012, que trata das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Temáticas com seus respectivos membros, coordenadores e relatores, bem como definido o calendário de reuniões, conforme quadros abaixo.

I. Comissão de Relações Inter-Institucionais	SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil		Valeria Cristina Lopes
Sociedade Civil		Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho
Sociedade Civil		Carlos Nambu
Sociedade Civil		Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil		Valeria da Silva Reis
Sociedade Civil		Vera Aparecida Salgueiro Pereira
Sociedade Civil		Ivana Azevedo Martins Vilgelinas
Sociedade Civil		Daniel Martins Silva
Sociedade Civil		Clodoaldo José Oliva Muchinski
Poder Público		Walter Antonio Morato
Poder Público		Solange Bernardino Silva
Poder Público		Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni
Poder Público		Wander Mary Pereira Martins
Poder Público		Marlene Popin Velardo
Poder Público		Laurinda Candido de Araujo
Poder Público		Lucia Mariano dos Santos
Poder Público		Marisa Altomare Ariento
Poder Público		Brenda Rolemberg de Lima
Coordenador		Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni
Relator		Ivana Azevedo Martins Vilgelinas

II. Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Maria Aparecida Nery da Silva
Sociedade Civil	Valeria Cristina Lopes
Sociedade Civil	Carlos Nambu
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Valeria da Silva Reis
Sociedade Civil	Daniel Martins Silva
Sociedade Civil	Vera Aparecida Salgueiro Pereira
Sociedade Civil	Ivana Azevedo Martins Vilgelinas
Sociedade Civil	Clodoaldo José Oliva Muchinski
Sociedade Civil	Gislene Ferreira Américo
Sociedade Civil	Marcio Machado dos Santos
Sociedade Civil	José Luiz da Silva
Sociedade Civil	Joné Ricardo Goulart
Sociedade Civil	Zorobabel Mendes Rodrigues
Poder Público	Cassia Goreti da Silva
Poder Público	Walter Antonio Morato
Poder Público	Maurício de Góis Dantas
Poder Público	Wander Mary Pereira Martins
Poder Público	Marisa Altomare Ariento
Poder Público	Brenda Rolemberg de Lima
Poder Público	Fabio Alves Correia
Poder Público	Claudia Elizabete da Silva
Poder Público	Marlene Popin Velardo
Poder Público	Lucia Mariano dos Santos
Coordenador	Valeria da Silva Reis
Relator	Marlene Popin Velardo

III. Comissão de Finanças e Orçamento